



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Declaração Política

(Em Defesa do Sistema Parlamentar)

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Começo por fazer uma declaração de interesses destinada a identificar o sistema político que defendo desde sempre. Acredito que o sistema parlamentar é o melhor dos sistemas políticos. Pela pluralidade política e ideológica da sua composição, os Parlamentos permitem um debate muito alargado sobre a definição das políticas nacionais ou regionais. Nele, as diversas minorias têm voz, facto que dá ao conjunto da população a oportunidade de se sentir representada.

No plano meramente constitucional e estatutário, o sistema político açoriano é um sistema parlamentar puro. O poder executivo está directamente vinculado à composição política do Parlamento e a sua continuidade depende da confiança maioritária que este deposita nele. As eleições legislativas regionais elegem deputados e não Presidentes do Governo Regional. Esse papel cabe ao Parlamento, através do mandato que lhe é expressamente confiado pelos eleitores.

No entanto, até o mais distraído observador da nossa política regional certamente constatará que, na prática, as coisas não se passam assim. **Com o passar do tempo, o nosso sistema político transformou-se numa espécie de bonapartismo.**



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Na prática, o actual Presidente do Governo Regional colocou um gigantesco biombo de indiferença a tapar a instituição parlamentar. A existência de uma maioria parlamentar que lhe é cegamente obediente, permitiu-lhe paralisar o poder parlamentar e criar um poder executivo desmesuradamente forte.

Com o passar do tempo, a natureza bonapartista do poder regional acentuou-se cada vez mais. Actualmente, o Parlamento é para o Presidente do Governo Regional o que o Senado Romano era para os primeiros Césares: um sítio tolerável por lei e tradição, mas destituído de poder real.

Actualmente – veja-se o paradoxo – o Primeiro-ministro português desloca-se de quinze em quinze dias à Assembleia da República. Isto sucede num sistema político que muitos designam como semipresidencialista. No nosso sistema político, teoricamente de natureza parlamentar, o Presidente do Governo Regional dá-se ao luxo de se ausentar do Parlamento durante cinco meses. Apetece-me dizer: “por muito menos, rolou no cadafalso político a cabeça de Luís XVI”.

É uma situação inadmissível que afecta o prestígio deste Parlamento. O Presidente do Governo tem o dever ético e político de responder perante este Parlamento. Não pode refugiar-se na estratosfera do poder político regional e dedicar-se a enviar levas de santos inocentes a responder e a dar a cara por derrotas eleitorais recentes ou por uma crise económica e social para a qual não têm respostas e muito menos resultados positivos para apresentar.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Em condições normais não seria necessário fazer aqui este discurso. **No entanto, a persistente fuga do Presidente do Governo Regional a este Parlamento obriga-me a dizer o óbvio: não é aceitável, não é tolerável, não pode continuar.**

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Montesquieu disse um dia que “todo o homem investido de poder é tentado a abusar dele”. Os nossos legisladores, certamente vergados ao peso da evidência que resulta da observação empírica de mais de trinta anos de autonomia, interiorizaram este pessimismo antropológico.

Em resultado deste estado de espírito postularam – por unanimidade, é preciso não esquecer – a limitação de mandatos para os Presidentes dos Governos Regionais. Foi uma decisão sábia que nos deu ares de civilidade num contexto político marcado pelo regresso dos caudilhos sul-americanos, em que o Hugo Chavez é uma espécie de primeiro cavaleiro do Apocalipse.

Pois bem. Bastou uma derrota política para que alguns proeminentes dirigentes socialistas se pusessem a pedir a quinta candidatura consecutiva do actual Presidente do Governo Regional, quando sabem que o Estatuto Político-Administrativo limita a três o número de mandatos sucessivos nesta função. **Se essa candidatura vier a suceder, não tenho dúvidas que esse evento deverá vir a ser chamado de Golpe Estatutário.**

Vamos ver se nos entendemos. Não me interessa aqui esgrimir argumentos jurídicos, mais ou menos bizantinos. Interessa, apenas, neste exercício de racionalidade, a linear interpretação política e lógica do nosso ordenamento estatutário. A menos que se conceda uma natureza excepcional ao actual Presidente do Governo Regional, este,



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

pela sua natureza humana indiferenciada, está abrangido pela limitação política dos três mandatos sucessivos.

Em nenhuma circunstância a população açoriana compreenderá que alguém que considerou adequado limitar os mandatos dos outros, não se sinta vinculado a esses princípios e normativos.

Assim, o Presidente do Governo Regional tem o dever de, neste Parlamento, garantir que cumprirá o Estatuto Político-Administrativo e que desautorizará todos os que, no desespero do actual ciclo político, lhe solicitem uma candidatura que significaria um flagrante desrespeito pelo Estatuto Político-Administrativo da nossa Região.

O PPM considera fulcral esta clarificação e não deixaremos de a exigir ao Presidente do Governo.

Disse!

Horta, 8 de Julho de 2009

O Deputado

(Paulo Estêvão)